



RESOLUÇÃO N° 019/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 17/11/2020.


Secretário

Rejeita a versão final da dissertação de Mestrado de Celina de Medeiros Ragalzi.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo n° 165/2016-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 187ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de novembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da dissertação de Mestrado da pós-graduanda Celina de Medeiros Ragalzi, intitulada **Comportamento cromossômico na viabilidade polínica e produção de sementes em híbridos de *Brachiaria***.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 13 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

